



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 346/2022

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 20/09/22

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Autores Vereadores Paulo Rogério Pereira e Rita de Cássia Aparecida Faria

Os Vereadores signatários com assentos nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhes conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Executivo Local, para que proceda estudos necessários visando a ampliação do atendimento aos pacientes que necessitam do tratamento de fisioterapia em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Os pacientes que necessitam deste tratamento são atendidos somente uma vez por semana com média de 20 minutos, tornando o tratamento ineficiente.

Para que o tratamento tenha resultado, se fazem necessárias mais sessões de fisioterapia, duas ou três vezes por semana e com um tempo de atendimento maior, visando uma correta reabilitação dos pacientes.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2022

Paulo Rogério Pereira
Vereador

Rita de Cássia Aparecida Faria
Vereadora